ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1378 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de novembro de 1982, aumento salarial de 42% (quarenta e dois por cento) aos servidores do Município, regidos pela CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Meios para o exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração